

<b>PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL</b>	
O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela <b>Promotoria Eleitoral da 149ª Zona Eleitoral</b> , no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, <i>caput</i> e 129, IX da CRFB, art. 78, da Lei Complementar 75/93, bem como na Resolução GPGJ 2.331/20, <b>RESOLVE</b> promover a instauração de <b>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL</b> , na forma que segue:	
<b>PPE nº</b>	<b>Data: 18/05/2020</b>
<b>Atribuição: ELEITORAL.</b>	
<b>Objeto:</b> ELEITORAL. POSSÍVEL ABUSO DO PODER ECONÔMICO. Doação de cestas básicas em período de pré-campanha pela pré-candidata FÁTIMA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO. Colheita de elementos para AIJE.	
<b>Representante(s):</b> Justiça Eleitoral	
<b>Representado(s):</b> FÁTIMA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	
Para tanto, <b>determina-se:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Registre-se no MGP e autue-se;</li><li>2. O procedimento administrativo será secretariado pelos servidores designados para este órgão;</li><li>3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, conforme art. 3º, parágrafo único, IV, da Resolução GPGJ 2.331/20;</li><li>4. Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do presente (art. 4º, da Resolução GPGJ 2.331/20). Anote-se na capa do procedimento;</li><li>5. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no relatório anexo, frisando-se que todas as requisições possuem o prazo de 05 dias úteis para a resposta (art. 6º, §1º, da Resolução GPGJ 2.331/20).</li></ol>	
	Guapimirim, 18 de maio de 2020.  <b>Diego Abreu dos Santos Flores da Silva</b> <b>Promotor de Justiça</b> <b>Matr. 4060</b>

Cumram-se as seguintes diligências:

- a) Oficie-se ao Município para que encaminhe a listagem dos funcionários da limpeza pública;
- b) Imprimir e juntar os documentos que seguem com a presente representação.

Guapimirim, 18 de maio de 2020.

**Diego Abreu dos Santos Flores da Silva**

**Promotor de Justiça**

**Matr. 4060**